

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROAD: 14112/2022

1256/2023

PAC: 15898

1. Capítulo I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Objeto

Contratação de suporte especializado para os sistemas de banco de dados utilizados no Tribunal a fim de garantir a disponibilidade dos sistemas de TIC e, por conseguinte, a prestação jurisdicional.

1.2. Justificativa

Os sistemas Processo Judicial Eletrônico - PJe - e PROAD tornaram-se, ao longo dos anos, responsáveis por operacionalizar o funcionamento da Justiça do Trabalho em Santa Catarina. Por esse motivo, os subsistemas de bancos de dados do Tribunal passaram a armazenar todas as versões válidas dos processos trabalhistas e dos processos administrativos eletrônicos, sendo hoje fundamentais para a prestação jurisdicional.

Atualmente o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região utiliza 3 (três) tecnologias de Banco de Dados para finalidades distintas, estas finalidades e a justificativa para manter, ou não, contrato de suporte para cada tecnologia será explicada nas duas próximas seções.

1.2.1. Tecnologia PostgreSQL e MySQL

O banco de dados PostgreSQL viabiliza o funcionamento do PJe. Ressalta-se que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT - optou por recomendar o uso da versão *open source* e gratuita deste *software*, mantida por comunidade de programadores da Internet.

Por sua vez, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ - determinou na Seção II, Artigo 8º da Resolução CNJ nº 185/2013, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, que tal sistema estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de manutenção do sistema.

Assim, para assegurar a disponibilidade do sistema, a prestação de serviços ao cidadão e atender aos normativos, o TRT12 instalou um sistema de monitoramento também com tecnologia *open source* e gratuita com o *software* Zabbix, sistema que exigiu instalação de banco de dados MySQL para seu melhor funcionamento e, por sua vez, naquele momento foi necessário suporte especializado para assegurar o funcionamento também ininterrupto do monitoramento.

Em 2017, quando foi celebrado o contrato PRE 9447/2017, estava vigente o Ato CSJT 25/2017, que determinava o cumprimento integral do Guia de Infraestrutura Recomendada (GIR) do PJe. Tal Guia recomendava a manutenção de contrato de suporte especializado, de forma a garantir níveis mínimos de serviço para o Banco de Dados do PJe (PostgreSQL e MySQL). Entretanto, tal ato foi revogado pelo Ato Conjunto n. 6/TST.CSJT.GP, de 20 de fevereiro de 2020.

Também versava sobre o assunto o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 71/2018, Anexo I, Itens Orçamentários Obrigatórios (Art. 4º, § 1º da Resolução CSJT n.º 202/2017), que estabelecia como item obrigatório "Servidor de Banco de Dados Postgres (Suporte)". Entretanto, tal ato foi revogado pelo Ato n. 132/CSJT.GP.SG.SETIC.CGTIC, de 14 de setembro de 2022. Dentre os itens obrigatórios, agora estabelecidos no Anexo do Ato CSJT 132/2022, não consta o Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL.

Atualmente o suporte ao banco de dados PostgreSQL e MySQL/MariaDB, que sustentam respectivamente o sistema PJe e o monitoramento de problemas deste sistema, é mantido pelo PRE 9447/2017, que encerrou a vigência em 31-1-2023. Durante os 60 meses de vigência, não houve abertura de chamados para

as tecnologias PostgreSQL e MySQL/MariaDB. Como o suporte a estas tecnologias deixou de ser item orçamentário obrigatório, optamos por não contratar suporte para as tecnologias PostgreSQL e MariaDB/MySQL.

1.2.2. Tecnologia Oracle

O banco de dados Oracle viabiliza o funcionamento e armazena os documentos dos sistemas administrativos do Tribunal, incluindo PROAD e Folha de Pagamento de pessoal. Também sustenta os sistemas judiciários, legados como SAP e PROVI (mesmo com os sistemas desativados ainda restam os dados salvos).

Esta tecnologia é referência mundial e exige aquisição de licenças para seu uso, além da aquisição inicial das licenças, para permitir atualização e proteção contra defeitos do produto é necessário contrato de suporte junto ao fabricante. Entretanto este serviço não garante níveis mínimos de serviço, ou seja, protege contra defeitos do produto, porém, sem prazo para conserto quando detectados problemas, tal serviço é chamado de subscrição.

Por ser uma tecnologia bastante complexa, que exige serviços muito especializados, e considerando que não possuímos servidores com conhecimentos tão aprofundados quanto os necessários para sua manutenção, torna-se necessária a contratação de suporte com terceiros para que problemas, principalmente os graves, e que geram indisponibilidade nos sistemas, tenham um prazo máximo contratual para solução.

A indisponibilidade do banco de dados Oracle pode afetar também a prestação jurisdicional, pois impede a execução de tarefas administrativas, bem como a execução de procedimentos em processos judiciais trabalhistas para todos os processos que dependem do sistema legado, como também procedimentos que dependam de sistemas satélites do PJe que utilizem tecnologia Oracle, como o JTe. Desta maneira, para mitigar os riscos relacionados ao banco Oracle o Tribunal mantém sob o mesmo contrato PRE 9447/2017 das tecnologias descritas na seção anterior, suporte, com garantia de níveis de serviço para o banco Oracle.

A tecnologia Oracle é bem mais complexa que as demais e recorrentemente traz necessidade de conhecimentos que não estão no domínio da equipe técnica da

SETIC, exigindo acionar o contrato de suporte. Ao longo dos 60 meses do atual contrato, foram abertos diversos chamados relacionados a esta tecnologia.

Assim, para que os satélites do PJe, como o JTe, e sistemas administrativos, incluindo Folha de Pagamento de Pessoal, continuem funcionando com padrão de excelência, é mister a manutenção de contrato de suporte com garantia de NMS para essa tecnologia.

1.3. Quantidade.

Suporte especializado por 30 meses para banco de dados Oracle, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana).

As contratações desta Secretaria costumam ser planejadas para período de vigência de 12 meses, porém neste caso optou-se por elastecer este prazo para 30 meses por dois motivos principais, a saber: necessidade continuada do serviço e diluição do custo de possível mobilização e desmobilização. Os serviços objeto desta contratação são de natureza continuada, não existindo, no momento, indicativos de mudanças que possam alterar a sua necessidade nos próximos 30 meses.

Além disso, para atender os Níveis Mínimos de Serviço propostos a empresa necessita ter escritório próximo à região de Florianópolis, desta forma, caso a empresa escolha estabelecer escritório na região para participar desta licitação, este custo poderá ser diluído em um tempo maior, possibilitando, inclusive, propostas de valor mais baixo e mais empresas participando do certame. Elastecer o prazo inicial para 30 meses possibilita que estes custos de “mobilização e desmobilização” possam ser diluídos em mais parcelas.

1.4. Definição e Especificação dos Requisitos

Suporte técnico operacional especializado de forma remota e presencial (on-site), que garanta Níveis Mínimos de Serviço - NMS, para solução de problemas e execução de procedimentos técnicos prestados, sem limite de horas, na tecnologia

Oracle de Gestão de Banco de Dados, a saber:

- Oracle Enterprise Edition em RAC (Real Application Cluster), com Options Oracle Tuning pack, Oracle Diagnostic Pack e Oracle Standard One em versão 11g Enterprise Edition (ou superior);
Todos instalados em sistema operacional Linux.

As atividades do contrato devem conter:

- Acompanhamento de parâmetros-chave para desempenho e correto funcionamento do banco de dados, como *datafiles*;
- Gerenciamento da qualidade do banco de dados por meio de controles recomendados pelo fabricante como blocos de dados corrompidos, fragmentação de índices, entre outros.
- Gerenciamento da segurança com controle de privilégios de objetos, sistemas, etc.
- Análise de problemas.
- Aplicação de atualizações.
- Atuação para solução de problemas e implementação de rotinas e procedimentos para gerenciamento do sistema de salvaguarda, cópia e restauração das informações do banco de dados.

A contratada deverá dispor de infraestrutura e logística capaz de oferecer suporte técnico e manutenção no sistema de banco de dados do TRT/SC conforme os seguintes requisitos:

- Disponibilidade de serviço de suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, independente de feriados (24x7);
- Possibilidade de iniciar o atendimento remoto em até 30 (trinta minutos) e atendimento presencial em até 4 (quatro) horas após o registro da solicitação;
- Estrutura física de suporte técnico em território nacional e suporte na língua portuguesa durante o prazo de vigência do contrato;
- Tempo máximo para solução de problemas até o próximo dia útil (NBD) do local de instalação;
- Atendimento por meio de profissionais especialistas certificados pelo

fabricante na solução, no caso de banco de dados Oracle.

1.5. Levantamento das alternativas existentes (Análise de mercado)

1.5.1. Cenário 1 - Garantir a continuidade da prestação jurisdicional sem contrato com terceiros para suporte ao sistema de banco de dados Oracle

Manter o sistema de gestão de banco de dados Oracle sem contrato de suporte especializado significa assumir o risco de ter unidades judiciárias ou administrativas paradas por tempo possivelmente maior que um dia de expediente, podendo se estender a várias semanas, devido a falha ou problema relacionado com a tecnologia Oracle DB. A indisponibilidade pode acontecer como consequência de problema de operação, falta de ações preventivas ou mesmo defeito da solução (bug de software).

Em um cenário mais grave, problemas de banco de dados podem causar perda de dados, ou seja, possível perda de processo judicial ou administrativo que estejam armazenados em forma digital. Entende-se que o risco de adotar esta solução implica depender exclusivamente dos conhecimentos dos técnicos do TRT, sem poder recorrer à ajuda de profissionais do mercado, que atualizam anualmente sua formação, para solução de todo e qualquer problema que possa acontecer. A equipe entende que não é prudente tomar essa atitude, especialmente quando há possibilidade de problemas causarem perda definitiva de processos judiciais e administrativos armazenados em banco.

1.5.2. Cenário 2 - Garantir a continuidade da prestação jurisdicional por meio de contrato com terceiros, para suporte aos sistemas de Banco de Dados Oracle

Considerando que a tecnologia não é de pleno domínio da equipe técnica do Tribunal, a solução de assegurar o funcionamento ininterrupto dos sistemas de banco de dados com apoio de empresa qualificada e, quando possível, credenciada junto ao fabricante no atendimento de problemas críticos do ambiente

computacional. A intenção de contratar terceiros é garantir Níveis Mínimos de Serviço propiciando um cenário adequado para o funcionamento dos sistemas críticos do Tribunal, como o banco de dados.

1.5.3. Levantamento das alternativas existentes (Análise de mercado)¹

Abaixo segue tabela resumo com as soluções disponíveis que atendem os requisitos da demanda.

Tabela 1 - Análise de mercado no formato exigido pela portaria CNJ 182/2013

| | Característica | Solução 1 Não ter contratos com terceiros para suporte ao sistema de banco de dados Oracle | Solução 2 Ter contrato com terceiros, para suporte aos sistemas de Banco de Dados Oracle |
|----|--|--|---|
| 01 | Fabricante/Fornecedor | Não aplicável | Empresas especializadas em banco de dados Oracle. Ex.: Horus, Bertini. |
| 02 | Nome solução (modelo) | | Suporte de Infraestrutura de TIC |
| 03 | Custo efetivo total (CET) | | R\$ 15.162,57 mensais |
| 04 | Forma de entrega | | Eletrônica/Trabalho Remoto |
| 05 | A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal? | | Sim, em todos os órgãos da JT, Ministérios, Polícia Federal, entre outros. |
| 06 | A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? | Não | Não |
| 07 | A Solução é um software livre ou software público? | Não | Não |
| 08 | A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no MNI do Poder Judiciário? (quando houver intercâmbio de informações de processos judiciais) | Não se aplica porque a solução de suporte a Infraestrutura de TIC não é relacionada ao intercâmbio de informações dos processos Judiciais. | |
| 09 | A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital) | Não se aplica pois não se trata de solução para certificação digital | |

¹ (Fonte: Resolução CNJ 182/2013, art. nº 14 Inc. II, alíneas de “a” até “g” e inc. III)

| | | |
|----|--|--|
| 10 | A Solução é aderente a orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Moreq-Jus ? (quando houver documentos digitais produzidos pelo Judiciário) | Não se aplica porque a solução de suporte a Infraestrutura de TIC não é fonte primária da produção de documentos digitais do judiciário. |
|----|--|--|

1.6. Justificativa da Escolha da Solução

Considerando a criticidade dos sistemas de Banco de Dados Oracle, considerando que esta tecnologia é bastante complexa, que necessita de profissionais treinados e atualizados e que a equipe da INFRA não possui servidores com conhecimento tão aprofundado quanto o necessário; considerando ainda a necessidade de garantir tempo máximo de resolução de eventuais problemas, por meio de Níveis Mínimos de Serviço, apenas a solução 2 (1.5.2. Cenário 2) supre essas necessidades.

1.7. Especificação completa da solução escolhida

Para evitar erros materiais relacionados à repetição das especificações completas da solução, as informações referentes à esta seção deverão seguir o que consta no Anexo I - Especificações completas referentes aos serviços de suporte especializado para Banco de Dados deste processo (documento 27 do Proad 14112/2022).

1.8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida.

Os quantitativos para a aquisição, presentes no item 1.3. deste estudo, foram definidos com base em levantamento realizado em 2022 e 2023 junto ao Setor de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) para as demandas quanto a serviço de suporte especializado com definição de níveis mínimos de serviço a fim de garantir as condições dos sistemas de TIC para prover continuidade da prestação jurisdicional.

1.9. Considerações sobre os preços

1.9.1. Preço 1 - Contrato vigente do TRT12 com a empresa Bertini para tecnologias Oracle, PostgreSQL e MySQL - PRE 9447/2017

Tabela 2 - Preço do Contrato PRE 9447/2017 do TRT12

| Item | Descrição | QTD | Valor Mensal | Valor Total 20 meses |
|------|--|-----|---------------|----------------------|
| 1 | Prestação do serviço de suporte em Banco de Dados Oracle, (sistemas operacionais, pacotes da Oracle como Oracle Enterprise Manager, Oracle Grid Control, Oracle Dataguard, Oracle Partitioning, Oracle RAC, RMAN, pacotes relacionados ao PostgreSQL como Pgbouncer, Pgpool e pacotes relacionados ao MySQL/MariaDB, etc); | 01 | R\$ 18.381,99 | R\$ 367.639,80 |

Total anual: R\$220.583,88

1.9.2. Preço 2 - Item 3 do Grupo 1 do Pregão n. 5/2022 do Ministério do Meio Ambiente (doc. 12)

Tabela 3 - Preço do Pregão n. 5/2022 da Ministério do Meio Ambiente

| Item | Objeto | Unidade | QTD | Valor mensal | Valor anual |
|------|---|---------|-----|---------------|----------------|
| 3 | Serviços de sustentação e melhoria contínua de Banco de Dados | Mês | 12 | R\$ 27.416,67 | R\$ 329.000,00 |

Total anual: R\$ 329.000,00

1.9.3. Preço 3 - Item 2 do Grupo 1 do Pregão n. 4/2022 do Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional em Roraima - DPRF-RR (doc. 13, edital e doc. 14 homologação do pregão)

Tabela 4 - Preço do Pregão n. 4/2022 da Superintendência da PRF de RR

| Especificação | Quantidade | Valor Mensal |
|---|------------|---------------|
| Suporte técnico para Sistemas de Banco de Dados | 1 | R\$ 3.879,21* |

* Valor para 24 meses de R\$ 93.101,14

Total anual: R\$ 46.550,52

1.9.4. Preço 4 - Contrato n. 4/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT17 (doc. 15)

Tabela 5 - Preço do Contrato n. 4/2022, do TRT da 17ª Região

| Descrição | Valor Mensal | Valor mensal atualizado (IPCA-E) |
|--|---------------|----------------------------------|
| Serviços de Suporte Técnico Avançado a produtos da plataforma SQL Server, a serem realizados em 12 meses | R\$ 33.166,67 | R\$ 34.708,92 |

Total anual: R\$ 416.507,04

1.9.5. Preço 5 - Pregão n. 30/2022, do Tribunal de Justiça de Rondônia - TJ-RO (doc. 16, edital e doc. 17, ata)

Tabela 6 - Preço do Pregão n. 30/2022, do TJ-RO

| Descrição | Quantidade | Valor Mensal |
|---|------------|--------------|
| Suporte técnico para Sistemas de Banco de Dados | 1 | R\$ 4.200,00 |

* Valor para 48 meses de R\$ 201.600,00

Total anual: R\$ 50.400,00

1.9.6. Preço 6 - Pregão 7/2021 da Companhia Editora de Pernambuco - CE-PE (doc. 18, edital e doc. 19, ata)

Tabela 7 - Preço do Pregão n. 7/2021, da Cia Editora de Pernambuco

| Descrição | Quantidade | Valor Mensal |
|---|------------|---------------|
| Suporte e monitoramento remoto banco de dados Oracle/PostgreSQL | 1 | R\$ 36.000,00 |

Total anual: R\$ 432.000,00

1.9.7. Preço 7 - Item 1 Pregão 31/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN (doc. 20, edital e doc. 21, Termo de Homologação)

Tabela 8 - Preço do item 1 do grupo 1 do Pregão n. 31/2021 do TJ-RN

| Descrição | Quantidade | Valor Mensal |
|-----------|------------|--------------|
|-----------|------------|--------------|

| | | |
|---|----|---------------|
| Serviço de Suporte Especializado para Bancos de Dados PostgreSQL, com disponibilidade 8x5 | 36 | R\$ 10.925,75 |
|---|----|---------------|

* Valor para 36 meses de R\$ 394.299,00

Total anual: R\$ 131.109,00

1.9.8. Preço 8 - Contrato nº 2/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (doc. 22)

Tabela 9 - Contrato nº 2/2021 do TRT da 14ª Região

| Descrição | Quantidade | Valor Mensal | Valor mensal atualizado (IPCA-E) |
|---|------------|--------------|----------------------------------|
| Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), de acordo com os requisitos e níveis mínimos de serviço detalhados no Anexo I-A. | 1 | R\$ 3.930,85 | R\$ 4.113,63 |

* Valor para 36 meses de R\$ 394.299,00

Total anual: R\$ 49.363,56

1.9.9. Quadro resumo dos preços pesquisados

Por meio dos preços obtidos na pesquisa deduz-se a seguinte planilha de valores.

Tabela 10 - Quadro resumo dos preços pesquisados

| Preço | Empresa | Objeto | Valor mensal | Valor anual |
|-------|---------|---|---------------|----------------|
| 1 | Bertini | Prestação do serviço de suporte em Banco de Dados Oracle, (sistemas operacionais, pacotes da Oracle como Oracle Enterprise Manager, Oracle Grid Control, Oracle Dataguard, Oracle Partitioning, Oracle RAC, RMAN, pacotes relacionados ao PostgreSQL como Pgbouncer, Pgbpool e pacotes relacionados ao MySQL/MariaDB, etc); | R\$ 18.381,99 | R\$ 220.583,88 |
| 2 | Hepta | Serviços de sustentação e melhoria | R\$ 27.416,67 | R\$ 329.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---------------|----------------|
| | Tecnologia e Informática Ltda | contínua de Banco de Dados | | |
| 3 | Inphoco Serviços de Tecnologia da Informação Ltda | Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC. | R\$ 3.879,21 | R\$ 46.550,52 |
| 4 | CS Global IT Consulting Ltda | Serviços de Suporte Técnico Avançado a produtos da plataforma SQL Server, a serem realizados em 12 meses | R\$ 34.708,92 | R\$ 416.507,04 |
| 5 | Infox Tecnologia da Informação Ltda | Suporte técnico para Sistemas de Banco de Dados | R\$ 4.200,00 | R\$ 50.400,00 |
| 6 | Advisersit Serviços em Informática Ltda | Suporte e monitoramento remoto banco de dados Oracle/PostgreSQL | R\$ 36.000,00 | R\$ 432.000,00 |
| 7 | Voyager Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação | Serviço de Suporte Especializado para Bancos de Dados PostgreSQL, com disponibilidade 8x5 | R\$ 10.925,75 | R\$ 131.109,00 |
| 8 | Tecnisys Informática e Assessoria empresarial Ltda | Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) PostgreSQL nas modalidades 24x7 | R\$ 4.113,63 | R\$ 49.363,56 |

1.9.10. Análise Crítica

Inicialmente, esclarece-se que o preço 1 trata da contratação atual, vigente, do TRT12, referente a um contrato em uso desde 2017, que será utilizado como valor de referência.

O preço 6 será descartado por ser praticamente o dobro do valor de referência (96% acima do preço 1). O preço 7 será descartado por tratar-se de serviço com disponibilidade 8X5.

Ainda foram considerados os Preços 4 e 8, atualizados pelo IPCA-E², com base no § 3º do Artigo 8º da Portaria PRESI nº 339/2022, por esta equipe considerar

² Índice de 4,65% acumulado em 12 meses, acesso no site <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> em abril de 2023.

que refletem o mercado, além de os serviços serem similares ao objeto e por não terem sido encontrados outros preços dentro da validade estabelecida no inciso II do mesmo artigo, nem no site Banco de Preços, nem no Portal ConnectJus.

Assim, o valor estimado para o novo contrato, nas condições definidas por este estudo, será determinado com base na média dos preços 1, 2, 3, 4, 5 e 8, conforme exhibe a tabela 11.

Tabela 11 - Valor estimado

| Preço | Empresa | Objeto | Valor mensal | Valor anual |
|-------------------|--|--|---------------|----------------|
| 1 | Bertini | Prestação do serviço de suporte em Banco de Dados Oracle, (sistemas operacionais, pacotes da Oracle como Oracle Enterprise Manager, Oracle Grid Control, Oracle Dataguard, Oracle Partitioning, Oracle RAC, RMAN, pacotes relacionados ao PostgreSQL como Pgbouncer, Pgpool e pacotes relacionados ao MySQL/MariaDB, etc); | R\$18.381,99 | R\$220.583,88 |
| 2 | Hepta Tecnologia e Informática Ltda | Serviços de sustentação e melhoria contínua de Banco de Dados | R\$ 27.416,67 | R\$ 329.000,00 |
| 3 | Inphoco Serviços de Tecnologia da Informação Ltda | Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC. | R\$ 3.879,21 | R\$ 46.550,52 |
| 4 | CS Global IT Consulting Ltda | Serviços de Suporte Técnico Avançado a produtos da plataforma SQL Server, a serem realizados em 12 meses | R\$ 34.708,92 | R\$416.507,04 |
| 5 | Infox Tecnologia da Informação Ltda | Suporte técnico para Sistemas de Banco de Dados | R\$ 4.200,00 | R\$ 50.400,00 |
| 8 | Tecnisys Informática e Assessoria empresarial Ltda | Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) PostgreSQL nas modalidades 24x7 | R\$ 4.113,63 | R\$ 49.363,56 |
| Média dos valores | | | R\$ 15.450,07 | R\$ 185.400,84 |

1.9.11. Custo Estimado da Contratação

Valor estimado mensal = R\$ 15.450,07

Valor estimado anual = R\$ 185.400,84

Valor estimado para os 30 meses iniciais de contrato: R\$ 463.502,10

1.10. Avaliação das Necessidades de Adequação do Ambiente Para Viabilizar a Execução Contratual

Como se trata de assegurar o funcionamento ininterrupto do sistema de banco de dados Oracle do TRT12 por meio de contrato de suporte especializado, às necessidades de adequação ambiental seguem conforme consta na tabela abaixo.

Tabela 12 - Necessidade de adequação do ambiente

| Item | Característica | O que precisa ser feito |
|------|--|--|
| 1 | Infraestrutura tecnológica (equipamentos, redes, link, etc.) | Por se tratar de trabalho de suporte remoto é desnecessária a adequação da infraestrutura conectividade para execução do contrato. Contudo, haverá de se configurar acessos Internet seguros para verificação remota do banco de dados Oracle do TRT12. |
| 2 | Infraestrutura elétrica | Esta solução não implicará em ligações elétricas adicionais. |
| 3 | Logística de implantação | Como a entrega é eletrônica, havendo a conexão segura configurada não será necessário planejamento logístico para a prestação do serviço. |
| 4 | Espaço físico | Por se tratar de contrato de prestação de serviço de forma remota, não haverá necessidade de adequação de espaços físicos para a execução do contrato. |
| 5 | Mobiliário | Também por se tratar de prestação de serviço majoritariamente remota, não há necessidade de alterações em mobiliário do Tribunal. |
| 6 | Impacto ambiental | Por se tratar de prestação de serviço de forma remota, sem uso de papel, plásticos, embalagens ou outros insumos e aproveitando infraestrutura que pode já atender outros fornecedores do TRT. |
| 7 | Liberação de acesso | Os acessos necessários para o funcionamento da solução serão disponibilizados pela equipe de Infraestrutura de TIC do TRT12 e deverá seguir o regramento interno sobre o tema. |

1.11. Disponibilidade Orçamentária

Orçamento SETIC conforme previstos no item 15898 do Plano Anual de Contratações do TRT12 - PAC 2023 com possível descentralização de verbas por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

As despesas com a aquisição decorrente do presente projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Número completo: **3.3.90.40.11**

2. Capítulo II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato.

2.1.1. Recursos Materiais

Por se tratar de contrato cujo objeto trata exclusivamente de serviços técnicos de mão de obra especializada em sistema de gestão de banco de dados não serão necessários recursos materiais além dos disponíveis na infraestrutura de TIC do Tribunal.

2.1.2. Recursos Humanos

As equipes de técnicos dos órgãos da JT já trabalham e têm experiência com as soluções de sistemas de gestão de banco de dados, objeto deste contrato, além de já ter fiscalizado contratos semelhantes por, no mínimo, 60 (sessenta) meses. Estes mesmos recursos serão responsáveis pela gestão da nova contratação.

Resta a opção de aprimorar a sustentação com a contratação dos cursos para a versão mais atual da ferramenta.

2.2. Estratégia de Continuidade Contratual

Em caso de não prorrogação ou opção por não realização de nova contratação de suporte técnico especializado para sistema de gestão de banco de dados, a equipe de infraestrutura de TIC continuará mantendo os serviços em operação, porém sem garantia dos Níveis Mínimos de Serviço.

2.3. Ações de transição e encerramento contratual

Para a continuidade do serviços de suporte especializado aos sistemas de banco de dados do Tribunal, antes do término do prazo de vigência do contrato deve ser avaliada a oportunidade e conveniência de prorrogar o contrato ou promover a substituição com realização de nova licitação.

Ao longo da execução do contrato, a contratada ficará obrigada a promover, gradativamente, a transição contratual, com transferência de conhecimentos e técnicas empregadas na eventual solução de problemas nos relatórios de atendimentos fornecidos aos técnicos do Tribunal.

Ação: Realização de procedimentos para nova contratação.

Responsável: Gestor do contrato, Equipe de planejamento da contratação, Setor de Licitações e Administração do Tribunal.

Data de Início: até 90 (noventa) dias antes do encerramento do contrato.

Data do Fim: até 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato.

2.3.1. Entrega das versões finais dos produtos

Devem estar disponíveis, para uso sob conveniência do contratante, a documentação de todas as soluções aplicadas pela empresa no sistema em questão do início até o final da vigência do contrato.

2.3.2. Transferência final de conhecimentos

O compêndio de conhecimentos necessários para solução dos problemas dos sistemas de banco de dados do Tribunal, que tenham motivado abertura de chamados durante a contratação até a data do fim da vigência, deve ser entregue pelo fornecedor por meio de acesso em endereço da Internet, correio eletrônico ou postagem física para o endereço do contratante.

2.3.3. Devolução de recursos materiais

Não é aplicável por se tratar de contrato de mão de obra especializada sem previsão de fornecimento de recursos materiais.

2.3.4. Revogação de perfis de acesso

Todos os eventuais acessos necessários aos colaboradores da contratada devem ser formalmente solicitados, com a descrição detalhada das funções que os seus funcionários executarão. Após o término das atividades, o contratante revogará todas as permissões utilizadas durante o processo de implantação, exceto se mandatárias para a execução de procedimentos de manutenções preventivas durante a vigência do contrato, o que deve ser formalmente solicitado e detalhado.

2.4. Estratégia de independência

Por referir-se à aquisição de serviço de suporte a tecnologia de banco de dados Oracle, cujo fornecedor não pode ser substituído sem profunda alteração, talvez reescrita completamente, dos sistemas administrativos da JT, incluindo folha de pagamentos de pessoal, como também sistemas satélites do PJe, como o JTe. Sendo assim, a dependência tecnológica se mantém até que haja ação de substituição da tecnologia de banco de dados pela coordenação nacional dos sistemas de TIC desta justiça especializada.

2.4.1. Formas de transferência do conhecimento

Todo o conhecimento necessário para as ações de atualização, parametrização, correção de defeitos relativos aos sistemas de gestão de banco de dados pode ser disponibilizado por meio de acesso em endereço na Internet ou encaminhados por mensagens de correio eletrônico.

2.4.2. Direitos de Propriedade Intelectual (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

Quanto à propriedade intelectual, é reservada à fabricante Oracle os direitos autorais e a propriedade intelectual dos fontes de software e produtos conforme estabelecido na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre direitos autorais e na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, sobre propriedade intelectual.

O Tribunal será o único detentor dos direitos de propriedade intelectual e autorais relacionados aos documentos produzidos pela empresa contratada, em decorrência do atendimento às definições da especificação técnica para solução de problemas do seu ambiente computacional de banco de dados, estando vedada a utilização, reprodução e qualquer divulgação destes pela empresa contratada sem que haja a anuência explícita e formal do Tribunal.

2.4.3. Outras formas de minimizar dependência

O serviço pode ser prestado por diversas empresas, razão pela qual não identificamos necessidade de minimizar a dependência da contratada.

3. Capítulo III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto

Trata-se da contratação de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade serão objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. Parcelamento do objeto

Não há parcelamento, pois todos os serviços contidos no objeto devem ser prestados mensalmente.

3.3. Desmembramento da solução

A solução não deve ser desmembrada, trata-se de contrato de serviço a ser prestado por uma única empresa.

3.4. Forma de Pagamento

Pagamento fixo e mensal, com possível desconto no caso de não atingimento dos Níveis Mínimos de Serviço.

3.5. Modalidade e tipo de licitação (justificativa)

Por tratar-se de contratação de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Art. 1º, § 1º, será adotado o Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

3.6. Classificação Orçamentária

Exercício do orçamento: 2023, 2024 e 2025 (30 meses de vigência inicial).

Verba: TRT Descentralizada

Natureza da despesa: GND3 (custeio) GND4 (investimento)

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC

Orçamento SETIC com possível descentralização orçamentária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme item 15898 do Plano Anual de Contratações do TRT da 12ª Região, PAC.

As despesas com a aquisição decorrente do presente projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.40.11 Suporte de Infraestrutura de TIC.

1º dígito: Categoria Econômica da Despesa

3 - Despesas correntes

2º dígito: Grupo de Natureza da Despesa (GND)

3 - Outras despesas correntes

3º e 4º dígitos: Modalidade da Aplicação

90 - Aplicações Diretas

5º e 6º dígitos: Elemento da Despesa

40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

7º e 8º dígitos: Subelemento

11 - Suporte de Infraestrutura de TIC

3.7. Equipe de apoio à contratação

Este papel será desempenhado pela equipe de planejamento da contratação.

3.8. Equipe de gestão da contratação

a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Serão indicados nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

b) Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

c) Fiscal Administrativo: Será indicado nominalmente pelo Coordenador de Orçamento e Finanças , por despacho.

4. Capítulo IV - ANÁLISE DE RISCO

4.1. Riscos da Solução Contratada não ter sucesso (riscos do produto/serviço)

4.1.1. Risco 1:

- a. Risco: Não aprovação dos documentos do planejamento da Contratação de forma a inviabilizá-la e risco de não execução do plano de contratações.
- b. Probabilidade: Baixa.
- c. Danos: Possível indisponibilidade dos sistemas de TIC por mais de um dia de expediente forense.
- d. Ações preventivas:
 - i. Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos Equipe de Planejamento da contratação.
 - ii. Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devolução do processo Equipe de Planejamento da contratação.
- e. Ações de Contingência:
 - i. Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento com a Administração do Tribunal para realização dos ajustes necessários para o encaminhamento do processo Equipe de Planejamento da contratação.

4.1.2. Risco 2:

- a. Risco: Insuficiência de recursos orçamentários para aquisição.
- b. Probabilidade: Baixa.
- c. Danos: Possível indisponibilidade dos sistemas de TIC por mais de um dia de expediente forense.
- d. Ações preventivas:
 - i. Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a contratação Equipe de Planejamento.

e. Ações de Contingência:

- ii. Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento com a Administração do Tribunal para realização dos ajustes necessários para o encaminhamento do processo Equipe de Planejamento da contratação.

4.2. Riscos do processo de contratação (riscos de não conseguir contratar).

4.2.1. Risco 1:

- a. Risco: Empresa vencedora do certame não iniciar a prestação dos serviços contratados.
- b. Probabilidade: Baixa.
- c. Danos: Necessidade de realização de outro processo licitatório e problemas técnicos já descritos neste estudo em face da não contratação.
- d. Ações preventivas:
 - i. Especificação de penalidades mais duras pelo não início da prestação dos serviços/ CPL.
- e. Ações de Contingência:
 - i. Aplicar sanções previstas no edital: Equipe de fiscalização do contrato/Administração do Tribunal.

5. Capítulo V - ASSINATURAS

**Florianópolis, e
18 de abril de 2023.**

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Anderson Bastos

Cargo: Coordenador INFRA

E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Integrante Demandante Substituto:

Nome: Helton Alexander Michel

Cargo: Assistente Chefe do SEGAD

E-mail: helton.michel@trt12.jus.br

Integrante técnico:

Nome: Alvaro Cavalli Gastal

Cargo: Assessor Técnico da SETIC

E-mail: alvaro.gastal@trt12.jus.br

Integrante Técnico Substituto:

Nome: Leonardo Taglietti

Cargo: Analista Judiciário

Email: leonardo.taglietti@trt12.jus.br

Integrante administrativo:

Nome: Sérgio Moritz

Cargo: Analista Judiciário

Email: sergio.moritz@trt12.jus.br

Substituto:

Nome: Liliana Remor Barreto

Cargo: Analista Judiciário

Email: liliana.barreto@trt12.jus.br